



**ED. Nº 1.029/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Paraíso das Águas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Comunidade Lar Recanto dos Idosos Roberto Lopes Gonçalves.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:  
R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Forma da transferência -

10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 4.500,00 ( Quatro Mil e Quinhentos Reais ) e as demais parcelas de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

Dotação Orçamentária:

**05.001: Fundo Municipal de Assistência Social**

**08 : Assistência Social**

**241: Assistência ao Idoso**

**0011 : Implementação do Plano Municipal de Assistência Social**

**2116: Programa de Atividades com Recursos do FMAS - idosos**

**3.3.50.43.00.00; Subvenções Sociais**

**Fonte de Recursos: 200**

**Bloqueio: 64**

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Assistência Social de Habitação e Cidadania.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paraíso das Águas/MS 17 de maio de 2018

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 1631/2018**

**Dispensa de Licitação nº 074/2018**

**Valor R\$ 11.758,00 ( onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO E TUBULAÇÕES PARA GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO FERREIRA GUIMARÃES NO DISTRITO DE POUSO ALTO.**

Eu ROBELINO DONIZETE DE LACERDA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, PRO – I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ 14.373.587/0001-99, sendo o valor de R\$ 11.758,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme o processo anexo, em conformidade com base no Artigo 24, Inciso I, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 21 de Maio de 2018.

Robelino Donizete de Lacerda  
Secretário Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 1638/2018**

**Dispensa de Licitação nº 75/2018**

**Valor R\$ 13.600,00 ( treze mil, seiscentos reais)**

**Objeto – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS COLEGIADOS, CASSEMS, AGRAER E DEFESA CIVIL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Eu Ildo Furtado de Oliveira, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa física FRANCISCO SEPAROVIC RODRIGUES, inscrito no CPF 013.793.328-26, sendo o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, com base no Artigo 24, Inciso X, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 21 de Maio de 2018

Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Planejamento, Administração e Finanças

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 033/2018
PROCESSO Nº.	1054/2018
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS "A" - INFECTANTE, "B" - QUÍMICO E "E" - PERFUROCORTANTE, PARA ATENDER O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

EMPRESA VENCEDORA:	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.680.158/0001-61, vencedora do item 01, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
--------------------	---

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
DANNER SIENA  
Pregoeiro